

DECRETO Nº. 128/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2013, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 056/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de peças e serviços para veículos da frota municipal, adjudicado às empresas:

- PANTOLFI & CESAR LTDA;
- ADEMIR BERTUOLA & CIA LTDA;
- UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA;
- J.P. VEDOVETO - ME;
- T.L. BARBOSA & CIA LTDA;
- J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS;
- BOMBAS DIESEL MARINGÁ LTDA - EPP;
- V.J.M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA-EPP;
- CDV TRATORES LTDA- ME;
- SDS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA;
- NAIR MENDONÇA;
- JOSÉ APARECIDO ALVES DE LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0311 Páginas: 29/30 Ano: II
Data: 21/08/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E5CAD761